

PORTARIA Nº 3836/2018

*Declara a Vacância do cargo que menciona
e dá outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a documentação apresentada pelo servidor Juvenal Antônio Camilo, comunicando o deferimento de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS),

Considerando, o disposto no inciso VIII, do artigo 41 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando o teor do Art. 172 da Lei Municipal nº 486/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que remete os servidores ao Regime Geral da Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de uma das vagas do cargo de Oficial Público I em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor Juvenal Antônio Camilo, concedida em 11 de setembro de 2018, conforme carta de Concessão emitida pelo INSS no dia 12 de junho de 2017, combinada com sentença judicial emitida no Processo nº 1834-44.2018.4.01.3815, do TRF, Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos em 11 de setembro de 2018.

Desterro do Melo, 06 de dezembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal